ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) ASSISTENTES TÉCNICOS COM CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Aviso (extrato) n.º 20053/2026/2 – Diário da República n.º 155, Série II de 12/08/2026

Bolsa de Emprego Pública (BEP): com o Código de Oferta n.º OE202608/0172

REAPRECIAÇÃO OFICIOSA DO MÉTODO DE SELEÇÃO APLICÁVEL, RETIFICAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E CONVOCATÓRIA PARA O 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício sede da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público supra identificado, constituído por Ricardo Miguel Ferreira da Silva Gaspar, como presidente, Cláudia Andrea da Silva Rocha e Sara Emília da Silva Vieira, na qualidade de vogais efetivas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Reapreciar oficiosamente as deliberações constantes das Atas n.º 2, n.º 3 e n.º 4 relativas à afetação ao método de seleção Avaliação Curricular dos candidatos n.os 09/0172/2026, 11/0172/2026, 22/0172/2026, 36/0172/2026, 43/0172/2026 e 68/0172/2026;

2 - Retificar as listas definitivas de candidatos admitidos constantes da Ata n.º 4;

3 - Deliberar sobre a notificação e a publicitação da presente ata.

___ Verificando-se a presença de todos os membros do júri, procedeu-se às deliberações de cada ponto da ordem de trabalhos nos seguintes termos.

1 - Reapreciar oficiosamente as deliberações constantes das Atas n.º 2, n.º 3 e n.º 4 relativas à afetação ao método de seleção Avaliação Curricular dos candidatos n.os 09/0172/2026, 11/0172/2026, 22/0172/2026, 36/0172/2026, 43/0172/2026 e 68/0172/2026

Na sequência da reclamação apreciada no ponto 1 da Ata n.º 4, em que o júri concluiu que a afetação da candidata Natacha Filipa de Lima e Costa ao método de seleção Avaliação Curricular

assentara em erro sobre os pressupostos de direito, e ao abrigo do princípio da legalidade (artigo 3.º do CPA) e dos artigos 165.º, n.º 2, 168.º, n.º 1, e 169.º do CPA, o júri procedeu à reapreciação oficiosa da situação de todos os candidatos que, na lista definitiva retificada constante da Ata n.º 4, se mantinham afetados ao método de seleção Avaliação Curricular, por confronto com os elementos constantes dos respetivos formulários de candidatura (ponto 5) e das declarações emitidas pelos serviços de origem, tendo verificado que os seguintes candidatos não se encontram abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP:

09/0172/2026 – Ana Cláudia Soares Silva;

11/0172/2026 – Ana Filipa da Silva Rodrigues;

22/0172/2026 – Carla de Sousa Soares Silva;

36/0172/2026 – Helena Isabel dos Anjos Ribeiro;

43/0172/2026 – Libânia Delfina Grilo Carvalho;

68/0172/2026 – Ricardo João Gameiro Lucas.

Dos elementos que instruíram as respetivas candidaturas resulta que os candidatos n.os 09/0172/2026 – Ana Cláudia Soares Silva, 11/0172/2026 – Ana Filipa da Silva Rodrigues, 22/0172/2026 – Carla de Sousa Soares Silva, 36/0172/2026 – Helena Isabel dos Anjos Ribeiro e 43/0172/2026 – Libânia Delfina Grilo Carvalho são titulares de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e encontram-se em exercício de funções, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Quanto ao candidato n.º 68/0172/2026 – Ricardo João Gameiro Lucas, resulta dos mesmos elementos que é titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e se encontra em exercício de funções, na carreira de Fiscal, exercendo atividade de fiscalização.

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências são obrigatórios apenas para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos

postos de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, não sendo suficiente, por si só, a mera titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao Assistente Técnico cabem funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, ao passo que ao Assistente Operacional cabem funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Trata-se de carreiras gerais distintas, com conteúdos funcionais e graus de complexidade diferentes (artigos 86.º e 88.º da LTFP), pelo que o exercício de funções numa delas não corresponde à execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho da outra.

Os candidatos acima identificados não se encontram, assim, no exercício das funções caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar, correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico (grau de complexidade 2), descrito no ponto 3 do Aviso de Abertura. Com efeito, os cinco primeiros exercem funções na carreira e categoria de Assistente Operacional (grau de complexidade 1) e o candidato n.º 68/0172/2026 exerce funções de fiscalização, igualmente distintas da atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso. Não estão, por isso, abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, sendo-lhes aplicáveis, por imperativo legal, os métodos de seleção previstos no n.º 1 do mesmo artigo.

A afetação destes candidatos ao método Avaliação Curricular, constante das Atas n.º 2, n.º 3 e n.º 4, assentou em erro sobre os pressupostos de direito, sendo anulável nos termos do artigo 163.º do CPA. Tratando-se da aplicação de norma legal imperativa, que não confere ao júri margem de apreciação, a sua correção impõe-se para assegurar a legalidade do procedimento e a igualdade de tratamento entre todos os candidatos que se encontram na mesma situação

jurídico-funcional, designadamente face à candidata Natacha Filipa de Lima e Costa e aos demais candidatos com vínculo de emprego público em carreira distinta, admitidos à Prova de Conhecimentos. A correção ocorre antes da aplicação de qualquer método de seleção e não altera o calendário nem os termos de aplicação dos métodos de seleção fixados na Ata n.º 3.

A presente anulação é praticada pelo júri, órgão competente para a prática dos atos anulados, dentro do prazo de seis meses previsto no n.º 1 do artigo 168.º do CPA, contado da data das deliberações constantes das Atas n.º 2 (14 de setembro de 2026), n.º 3 (23 de outubro de 2026) e n.º 4 (3 de novembro de 2026), e produz efeitos retroativos, nos termos do n.º 3 do artigo 171.º do CPA.

Não há lugar a audiência prévia dos candidatos visados, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, alínea a), do CPA, por se tratar de decisão urgente, atenta a proximidade da data da Prova de Conhecimentos (14 de novembro de 2026) e a necessidade de os candidatos a ela serem convocados em tempo útil, sem prejuízo do calendário do procedimento e dos direitos dos demais candidatos. Acresce que a decisão resulta da aplicação vinculada do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, não comportando qualquer margem de apreciação do júri.

Mantém-se a afetação ao método de seleção Avaliação Curricular da candidata n.º 07/0172/2026 – Ana Catarina Correia da Rocha e Sousa, por se encontrar no exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade:

a) Anular, nos termos dos artigos 163.º, 165.º, n.º 2, 168.º, n.º 1, e 169.º do CPA, as deliberações constantes das Atas n.º 2, n.º 3 e n.º 4 na parte em que afetaram os candidatos n.os 09/0172/2026, 11/0172/2026, 22/0172/2026, 36/0172/2026, 43/0172/2026 e 68/0172/2026 ao método de seleção Avaliação Curricular;

b) Determinar que os candidatos sejam avaliados através dos métodos de seleção previstos no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, no ponto 12 do Aviso de Abertura e na Ata n.º 1, sendo o 1.º método de seleção a Prova de Conhecimentos, agendada para o dia 14 de novembro de 2026, nos termos da Ata n.º 3.

2 - Retificar as listas definitivas de candidatos admitidos constantes da Ata n.º 4

Em consequência da deliberação anterior, o júri deliberou retificar as listas definitivas de candidatos admitidos constantes da Ata n.º 4, que passam a ser as seguintes, mantendo-se inalterada a lista de candidatos excluídos constante da Ata n.º 3, e incluindo-se na lista de admitidos à Prova de Conhecimentos os candidatos n.os 09/0172/2026, 11/0172/2026, 22/0172/2026, 36/0172/2026, 43/0172/2026 e 68/0172/2026, que transitam da Avaliação Curricular:

ADMITIDOS À PROVA DE CONHECIMENTOS:

Candidatura	Nome
01/0172/2026	Ágatha Letícia Borborema Malheiros
02/0172/2026	Alcina Maria de Castro Aleixo
03/0172/2026	Alexandra Filipa Almeida Monteiro
04/0172/2026	Alexandra Inês Pereira Fernandes
05/0172/2026	Alexandra Margarida Soares Pinto
06/0172/2026	Ana Beatriz Braga dos Santos
08/0172/2026	Ana Catarina Ferreira Soares
09/0172/2026	Ana Cláudia Soares Silva
10/0172/2026	Ana Cristina Costa Rodrigues
11/0172/2026	Ana Filipa da Silva Rodrigues
12/0172/2026	Ana Maria da Costa Almeida
13/0172/2026	Ana Rita Fonseca de Pinho
14/0172/2026	Andrea Gabriela Gomes de Sousa
16/0172/2026	António Miguel Bastos Santos
17/0172/2026	Bárbara Sofia Costa Fazenda
18/0172/2026	Beatriz Moreira Baptista
19/0172/2026	Bruna Daniela Ferreira Antunes
20/0172/2026	Carla Alexandra Pinto Almeida

21/0172/2026	Carla Cristina Oliveira Correia da Silva Leite
22/0172/2026	Carla de Sousa Soares Silva
23/0172/2026	Carla Patrícia Marques Mendonça
24/0172/2026	Carolina Martins Florêncio
25/0172/2026	Cátia Alexandra Santos Silva
26/0172/2026	Cláudia Margarida dos Santos Nogueira
27/0172/2026	Dany Vieira da Silva
28/0172/2026	Eliana Amorim Neves
29/0172/2026	Elisabete Maria da Costa Marques Resende
30/0172/2026	Ellen Caroline Manzano Manata
31/0172/2026	Flávia Aparecida do Carmo Correa
32/0172/2026	Francisca Oliveira Familiar
33/0172/2026	Gislayne Reis Mendes
34/0172/2026	Gonçalo Emanuel Ferreira Valente
35/0172/2026	Gustavo de Assis Forés Domingues
36/0172/2026	Helena Isabel dos Anjos Ribeiro
37/0172/2026	Joana Bastos Silva Rendeiro
39/0172/2026	Joana Pereira Cardoso
40/0172/2026	Juliana Maria Teixeira Mendes
41/0172/2026	Juliana Mauro Capita
42/0172/2026	Lara Filipa Tavares da Graça Lontro
43/0172/2026	Libânia Delfina Grilo Carvalho
44/0172/2026	Lígia Manuel Claro Chipelo
45/0172/2026	Liliana Cristina Correia dos Santos
46/0172/2026	Liliana da Costa Alves
47/0172/2026	Liliana Mendes Azevedo
48/0172/2026	Liliana Raquel Silva Florêncio

49/0172/2026	Margarida Silva Tavares
50/0172/2026	Maria Goreti Ribeiro Andrade
52/0172/2026	Maria Manuela Santos Tavares
53/0172/2026	Mariana Cristina dos Santos Madureira
54/0172/2026	Mariana Duarte Teixeira
55/0172/2026	Mariana Figueira Campino
56/0172/2026	Mariana Fonseca Gonçalves
57/0172/2026	Marina de Sousa Tavares
58/0172/2026	Marisa Raquel dos Santos Silva
59/0172/2026	Marta Marques Silva
60/0172/2026	Marta Raquel da Silva Reis
61/0172/2026	Mónica Filipa da Cunha e Sá
62/0172/2026	Natacha Filipa de Lima e Costa
63/0172/2026	Patrícia Fernanda Tavares da Silva
64/0172/2026	Pedro Nuno dos Santos Soares Andrade
65/0172/2026	Raquel Alexandrina Rodrigues Ferreira Arede
66/0172/2026	Raquel Sofia Alves Dias
67/0172/2026	Ricardo Filipe Pereira Gomes
68/0172/2026	Ricardo João Gameiro Lucas
69/0172/2026	Sara Marisa Ferreira Santos
70/0172/2026	Sílvia Maria Godinho Andrade
71/0172/2026	Sónia Andreia Soares Possacos
72/0172/2026	Susana Carteado Palhares Falcão Machado
73/0172/2026	Susana Cristina Vieira Rodrigues
74/0172/2026	Susana Manuela Conde de Pinho
75/0172/2026	Tânia Filipa Santos Arede
76/0172/2026	Teresa Maria Coelho Gomes

78/0172/2026	Vanessa Estrela da Costa
79/0172/2026	Wilson Silva Santos
80/0172/2026	Zilamara de Jesus Conceição

ADMITIDOS À AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Candidatura	**Nome**
07/0172/2026	Ana Catarina Correia da Rocha e Sousa

3 - Deliberar sobre a notificação e a publicitação da presente ata

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos Ana Cláudia Soares Silva, Ana Filipa da Silva Rodrigues, Carla de Sousa Soares Silva, Helena Isabel dos Anjos Ribeiro, Libânia Delfina Grilo Carvalho e Ricardo João Gameiro Lucas da presente deliberação, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 112.º, n.º 1, alínea c), 113.º e 114.º do CPA, convocando-os para a realização da Prova de Conhecimentos no dia **14 de novembro de 2026, às 10h30, no Auditório da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, sita na Rua da Cruz Vermelha – Cidacos – 3720-126 Oliveira de Azeméis,** devendo comparecer 60 minutos antes da hora indicada, munidos de documento de identificação válido (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade), nas demais condições fixadas na Ata n.º 3.

O júri deliberou, ainda, dar publicidade à presente ata e às listas retificadas pelos meios de estilo da União das Freguesias.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata composta por 9 (nove) páginas que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

Ricardo Miguel Ferreira da Silva Gaspar
Presidente do Júri

Cláudia Andrea da Silva Rocha
Vogal efetiva

Sara Emília da Silva Vieira
Vogal efetiva